



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Centro, CEP 76.997-000

DECRETO N.º 182/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.666, de 25 de novembro de 2024, no seu Art.11, inciso “III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de realocação de recursos para custear os encargos financeiros decorrentes do ressarcimento de despesas com servidores requisitados de outros municípios.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

05.01 - Gabinete do Secretário (A)

04 - Administração

04.122 - Administração Geral





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Centro, CEP 76.997-000

04.122.0002 - Apoio Administrativo

04.122.0002.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Turismo

3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado..... R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

05.01 - Gabinete do Secretário (A)

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Apoio Administrativo

04.122.0002.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Turismo.

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (592) R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.666, de 25 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Centro, CEP 76.997-000

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 14 de fevereiro de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Maria Eunice Barbosa

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Turismo.





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	182	14/02/2025

ID: **638050**

CRC: **7E782B5F**

Processo: **1-986/2025**

Usuário: **Renilton Costa da Silva**

Criação: **14/02/2025 10:21:55** Finalização: **14/02/2025 10:23:27**

Processo



Documento



MD5: **9AE225D5985E16832F0D83534520620F**

SHA256: **BE1C69DDA8446EB529729C8DCA284AEC6EFDC907156C88FC9646A63149A4878B**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

14/02/2025 10:21:55

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14/02/2025 10:21:55

CIENTES

Saulo Siqueira de Souza

14/02/2025 10:41:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Eunice Barbosa

Secretária Mun. de Administração e Planejamento

14/02/2025 10:27:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.



Sinésio José de Souza

Prefeito Municipal

14/02/2025 10:43:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 638050 e o CRC 7E782B5F.